

EDITAL Nº 076/2026

DIVULGA DATAS PARA ENTREGA DOS ACEITES E INÍCIO DA ORIENTAÇÃO DO TCC PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI, PARA O SEMESTRE LETIVO 2026-2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faceli, no uso de suas atribuições legais e na forma do Regulamento nº 007 de 19 de maio de 2025, torna pública a data para entrega dos aceites de orientação e o período de orientação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) para os cursos de Graduação da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, para o semestre letivo de 2026-2.

1. DA ENTREGA DOS ACEITES

1.1 O Termo de Aceite assinado pelo professor orientador deve ser entregue pelo aluno do último período do curso até o dia **28/08/2026**.

1.2 A entrega será realizada **exclusivamente** por meio de envio de e-mail para a Coordenação do Curso, nos endereços coordadministracao@faceli.edu.br; coorddireito@faceli.edu.br; e coordpedagogia@faceli.edu.br.

2. DO INÍCIO DAS ORIENTAÇÕES

2.1 O início oficial das orientações de TCC se dará no dia **01/09/2026** e o professor orientador, dessa data em diante, poderá utilizar o método de controle de presença e de orientações que entender pertinente.

2.2 É obrigação do aluno entrar em contato com seu orientador, sob pena de o professor rejeitar o pedido de apresentação do trabalho em banca. O professor, por sua vez, deverá disponibilizar datas para a orientação e preencher o relatório de atendimento ao aluno.

2.3 O relatório de atendimento contido no Anexo V do Regulamento nº 007/2025 deverá ser entregue à coordenação juntamente com o documento de aceite ou rejeição de apresentação em banca.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



3.1 É importante que professores e alunos leiam atentamente e observem as regras do Regulamento nº 007 de 19 de maio de 2025.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvidos os respectivos Coordenadores de Curso e a Secretaria Acadêmica.

Linhares-ES, 14 de agosto de 2026.

- original assinado -

Prof. Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

